Os Vereadores que este subscreve e assina na forma Regimental **REQUEREM** o abaixo exposto:

REQUERIMENTO Nº 21/2025.

REQUEREMOS a Mesa depois de ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades previstas na forma do Inciso – XI, da alínea "e" do Artigo 98 do Regimento Interno desta Casa Deliberativa Municipal para que seja feito um veemente apelo ao Excelentíssimo Prefeito do município Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima, através da Secretaria de Infraestrutura da qual é Secretário o proficiente Senhor Nadson, o presente requerimento solicitando:

1. A construção de um portal no início da Rua Barão do Rio Branco, com o nome **"PRAÇA DE EVENTOS DE ANGELIM".**

2. A realização do asfaltamento dessa área, assegurando melhorias urbanas e estruturais, que proporcionem maior visibilidade e desenvolvimento ao município de Angelim.

Plenário Vereador José Guilherme da Costa, em 18 de fevereiro de 2025.

Alexandro Ferreira da Rocha
Presidente da Câmara

Joselito Xavier de Melo
Vereador

JUSTIFICATIVA:
Prezados Colegas Vereadores.

A presente solicitação baseia-se nos benefícios diretos e indiretos que essa obra trará à população e ao desenvolvimento socioeconômico de Angelim, bem como no atendimento às normas constitucionais e leis municipais.

1. Fundamentação Legal:

Artigo 30, inciso I, da Constituição Federal:
Determina que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local e promover o desenvolvimento urbano.

Artigo 182 da Constituição Federal:

Estabelece a política de desenvolvimento urbano como essencial para garantir o bem-estar da população.

Lei Orgânica do Município de Angelim:

Dispõe sobre a responsabilidade da administração pública em assegurar obras que melhorem a infraestrutura urbana e promovam o bem-estar social.

2. Benefícios Diretos para o Município:

Desenvolvimento Urbano:

A construção do portal e o asfaltamento qualificam a infraestrutura local, agregando valor à área central da cidade e proporcionando organização ao espaço urbano.

Melhoria da Mobilidade:

O asfaltamento facilita o tráfego de veículos e pedestres, garantindo segurança, conforto e menor desgaste dos meios de transporte.

Estímulo ao Comércio Local:

Uma infraestrutura moderna atrai eventos e maior circulação de pessoas, favorecendo o comércio e ampliando a geração de renda.

Turismo e Eventos:

Com a construção do portal e a denominação **"Praça de Eventos"**, Angelim se posicionará como um polo cultural e turístico, atraindo feiras, shows e eventos regionais.

3. Impacto Social e Econômico:

Valorização Imobiliária:

A revitalização dessa área promove a valorização de imóveis e comércios no entorno, beneficiando moradores e empreendedores.

Geração de Emprego:

A execução das obras mobilizará a mão de obra local, estimulando o mercado de trabalho.

Qualidade de Vida:

A redução da poeira e da lama, associada ao asfaltamento, garante melhores condições ambientais e saúde para a população.

4. Relevância Estratégica:

A iniciativa reforça o compromisso da administração pública com a promoção do bem-estar e do progresso local, projetando Angelim como uma cidade preparada para os desafios de um crescimento sustentável.

Diante dos benefícios elencados, este requerimento visa não apenas melhorias urbanas, mas também o fortalecimento do potencial econômico e cultural de Angelim, consolidando o município como referência em infraestrutura e desenvolvimento humano. Assim, esperamos o acatamento por parte das Excelências Prefeito do município Carlos Henrique Figueiredo Lopes Lima, através da Secretaria de Infraestrutura da qual é Secretário o proficiente Senhor Nadson, bem como a aprovação desta proposição de cunho social e de desenvolvimento para nossa querida Angelim por parte dos nobres colegas Vereadores.

Plenário José Guilherme da Costa, em 04 de fevereiro de 2025.

Alexandro Ferreira da Rocha
Presidente da Câmara

Joselito Xavier de Melo
Vereador